



Jaguaribe, 24 de setembro de 2021

Edição Nº: 3593

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria De Infraestrutura, Transporte E Urbanismo, torna o QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 14.04.01/2020, resultante da Tomada de Preço N.º 14.04.01/2020. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **CONTRATADO (A):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **CONTRATADO(A):** CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** CHARLES DE LIMA NUNES **Jaguaribe/CE, 24 de Setembro de 2021.**

*** **

Portaria nº 662, 23 de setembro de 2021. Nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. **Do: Poder Executivo Municipal** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:** Nomear componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaguaribe-CE, na forma que indica:

TITULARES	SUPLENTE	SEGMENTO
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Letícia Saldanha Botão	Ana Karoline Meireles Freire Bezerra	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cláudio Cesar da Silva Pereira	Francisca Irandi Araújo	Secretaria de Saúde
Nívea Katarina Peixoto Queirós	Ruth Gomes da Silva	Secretaria de Educação e Cultura
Cícero Augusto Bessa Fernandes	Juciê Dantas Rodrigues Diógenes	Secretaria de Esportes e Juventude
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Hemenson Mayk Peixoto Uchôa	Marciliana Moreira de Sousa	Associação dos Idosos Maria Rodrigues Fernandes
Damião da Silva Duarte	Edimilson de Lima Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Jackson Soares de Barros	Delfina Régia de Lima Lipes	Pastoral da Pessoa Idosa
Kílvia Mara Leite Peixoto	Cicera Irlândia Diógenes	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 23 de setembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 663/2021, 24 de setembro de 2021. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a concessão de licença maternidade da servidora JOARLLA DE LIMA DIOGENES, que fora nomeada fiscal de contrato através da Portaria nº 462/2021, no período compreendido entre 14.09.2021 a 11.01.2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora **SIBELE LOPES GOES**, Enfermeira, matrícula 135818-9, para substituir a fiscal de contrato, JOARLLA DE LIMA DIOGENES, Enfermeira, matrícula 135701-8, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, enquanto perdurar a sua licença maternidade. **Art. 2º**. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 24 de setembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20217022, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021031201-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADO:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MIRANDA LTDA.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO
01	Gasolina Comum	2600	LITRO	R\$ 5,82	R\$ 6,17	R\$ 900,14

ASSINA PELO CONTRATADO: DOMINGOS HENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO
ASSINA PELA CONTRATANTE: KAYK ANDRE DE OLIVEIRA MIRANDA.
JAGUARIBE-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

*** **

Decreto nº 1.334/2021, de 24 de setembro de 2021. Dispõe sobre a organização dos espaços em vias públicas, destinados à realização de feiras livres e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar e regulamentar os espaços nas vias públicas, destinados à realização de feiras livres, montagens de barracas, na sede do Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que os feirantes devem cumprir com as determinações ora estabelecidas, para fins de melhor organização dos espaços e do acesso ao público; **DECRETA: Art. 1º.** Fica determinado por força deste Decreto, que os espaços nas vias públicas destinados à instalação de barracas de feira livre, são os seguintes: I - Trecho da Rua 7 de setembro – Esquina com a Rua Tenente Barreira até o cruzamento com a Travessa Sinobilino Pinheiro; II – Trecho da Padre João Bandeira – Esquina com a Rua Tenente Barreira até o cruzamento com a Travessa Sinobilino Pinheiro; III - Trecho da Rua Diácono J. de Aquino – Esquina com a Rua 7 de setembro até o cruzamento com a Avenida Virgílio Távora (Beira Rio). Parágrafo Único. Não será permitida a instalação de barracas no contorno da Praça Senador Fernandes Távora. **Art. 2º.** A Desobediência a este Decreto, implicará no desmonte da Barraca, por parte dos fiscais, com a lavratura do autor de infração respectivo. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 24 de setembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **